



**DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2022**

*“Dispõe sobre o ponto facultativo alusivo ao Dia da Proclamação da República e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas e;

**CONSIDERANDO** que em 15 de novembro é a data comemorativa em alusão da Proclamação da República do Brasil;

**CONSIDERANDO** que a Proclamação da República celebra o dia em que foi instituída, no Brasil, a forma de governo com regime Republicano, e, considerado Feriado Nacional, conforme dispõe Lei n.º 662 de 6 de abril de 1949;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que, em virtude do feriado nacional no dia 15/11/2022 em alusão ao dia Proclamação da República no Município de Colinas, ponto facultativo no dia 14/11/2022.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os serviços essenciais, em especial os do Hospital Municipal, Comissão Permanente de Licitações e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

**Art. 3º** - O retorno das atividades dos servidores públicos municipais será a partir e 16/11/2022, nos horários previamente já estabelecidos.

**Art. 3º** -. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.**

Registre-se, Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Valmira Miranda da Silva Barroso  
**Prefeita Municipal**